



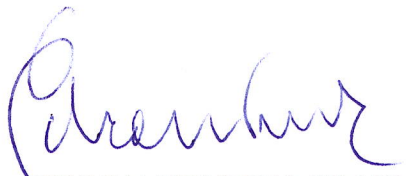
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 16.676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19; art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF e a Instrução Normativa MPS 03/2014, concede aposentadoria voluntária especial, a contar de 15 de outubro de 2021, à servidora MARIA LÚCIA ANDRADE CANTARINO, matrícula nº 1.375, CPF nº. , no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior II (Médica), Nível IX, Grau 7, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos calculados de conformidade com o art. 29 da Lei Federal 8.213/1991 c/c art. 3º da Lei Federal 9.876/1999.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de outubro de 2021.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/10/2021.